



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento
Urbano – SEDHAB



**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDHAB**

Degração da audiência Pública

Dia: 10 de Outubro de 2013

Brasília-DF

	Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB	
---	---	---

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB

Degravação da Audiência Pública

Dia: 10 de Outubro de 2013.

Hora: 9:30h

Local: Edifício Sede da SEDHAB, 2º Andar – Brasília-DF

1
2 **O Senhor Rômulo Andrade (Suplan/Sedhab)** - Bom dia a todos. Eu estava aguardando um
3 pouco o deslocamento do pessoal do MP, que deve estar chegando aí daqui a pouco. Eu declaro
4 aberta essa audiência pública. Essa audiência pública tem como objetivo tratar de alguns lotes no
5 Setor Administrativo de Brazlândia, com o objetivo de adequar algumas situações presentes
6 naquela região administrativa, readequando o posicionamento dos lotes, entre outras questões.
7 Por uma questão de procedimento da audiência pública, eu além de presidir a mesa de abertura e
8 a mesa diretora, eu presido também a mesa técnica. Eu vou passar à leitura do regulamento da
9 audiência pública. Acho que todos aqui receberam. E logo em seguida começarmos os
10 procedimentos. Só ler rapidamente. Regulamento da Audiência Pública. “Art.1º. Este
11 regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública de
12 apresentação do Anteprojeto de Lei Complementar para a afetação, desafetação de áreas públicas
13 de uso comum do povo, no Setor Administrativo de Brazlândia, que passam a categoria de bem
14 dominial para ampliação dos lotes 2, 3 e 4, remanejamento dos lotes 5, 6, 7 e 8 e desconstituição
15 do lote 10, bem como definição de uso e de parâmetros urbanísticos. Parágrafo único. A
16 audiência pública é aberta aos cidadãos mediante credenciamento para participação no evento.
17 Art.2e. A audiência pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material técnico
18 produzido comporá a memória do processo de elaboração do projeto de lei complementar, sem
19 prejuízo da ata a que se refere o art. 11. Art. 3e. A audiência pública possui caráter consultivo e
20 tem como objetivo apresentar à população interessada, o anteprojeto de Lei Complementar para a
21 afetação, desafetação de áreas públicas de uso comum do povo, no Setor Administrativo de
22 Brazlândia, que passam a categoria de bem dominial para ampliação dos lotes 2, 3 e 4,

23 remanejamento dos lotes 5, 6, 7 e 8 e desconstituição do lote 10, bem como definição de uso e de
24 parâmetros urbanísticos. Parágrafo único. A audiência pública terá como base este regulamento e
25 a minuta de projeto de lei complementar no âmbito do Distrito Federal, disponibilizado na
26 internet, na página da Sedhab - www.sedhab.df.gov.br, e em versão impressa disponível na
27 Sedhab (6º andar). Art.42. Integrará a mesa o Subsecretário de Planejamento Urbano da Sedhab,
28 e um relator, o qual será designado no início dos trabalhos. § 1º. A coordenação da mesa ficará a
29 cargo do Subsecretário de Planejamento Urbano da Sedhab, ou servidor por ele designado, o qual
30 procederá à abertura dos trabalhos. § 2º. Compete à coordenação da mesa dirimir as dúvidas e
31 questionamentos dos participantes, bem como garantir o adequado desenvolvimento dos
32 trabalhos podendo, para tanto, solicitar auxílio da equipe técnica da Sedhab. Art.5º. A leitura do
33 presente regulamento será efetuada pela coordenação ou por integrante da mesa designado para
34 esse fim. Art.6º. Imediatamente após a leitura do regulamento, será realizada a apresentação
35 técnica referente à proposta para a afetação, desafetação de áreas públicas de uso comum do
36 povo no Setor Administrativo de Brazlândia. § 1º. No cadastramento, assim como no decorrer da
37 apresentação técnica, serão abertas as inscrições para manifestação dos participantes
38 credenciados, encerrando-se ao final da referida apresentação. § 2º. Caso haja demanda, a
39 coordenação da mesa abrirá novas inscrições para manifestação, a fim de garantir o uso da
40 palavra a todos os participantes, observando a ordem de prioridade para aqueles que não tenham
41 se manifestado anteriormente. § 3º. A manifestação dos participantes poderá ser feita oralmente
42 ou por escrito, respeitados, no primeiro caso, os seguintes tempos: I. duração de 6 (seis) minutos,
43 quando se tratar de representantes de entidades; II. duração de 3 (três) minutos, no caso de
44 manifestações individuais. § 4º. A resposta às manifestações dos participantes será apresentada
45 pela mesa, em tempo equivalente. Art. 7º. Concluída a apreciação, será dada a palavra aos
46 inscritos para sua manifestação, nos termos do disposto no Art. 6º. Art.8º. A coordenação do
47 evento adotará os procedimentos necessários para garantir a palavra aos inscritos e a
48 tranquilidade no desenvolvimento dos trabalhos. Art. 9º. Somente serão discutidos assuntos que
49 se relacionem com a matéria e com a etapa do desenvolvimento dos trabalhos. Parágrafo único.

50 As propostas e sugestões que não estejam diretamente relacionadas com os trabalhos poderão ser
51 apresentadas por escrito à organização do evento para subsídio à minuta de PLC, e nesta ocasião
52 não serão lidas. Art.10. Todas as manifestações pertinentes ao tema serão seguidas de
53 comentários dos integrantes da mesa. Art. 11. A ata da audiência pública será disponibilizada,
54 em até 45 (trinta) dias, no site da Sedhab na internet-www.sedhab.df.gov.br. Parágrafo único. A
55 ata será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Art. 12. Uma vez concluídas as
56 manifestações de todos os participantes inscritos, a coordenação do evento dará por encerrada a
57 reunião”. Eu queria registrar a presença do representante da Vice Governadoria. Tem mais
58 alguma entidade aqui presente do Governo? Administração Regional que também está presente.
59 Eu queria chamar à mesa, da SEOPS, Marcelo Mesquita Guerra; da Vice Governadoria, Renato
60 Couto Mendonça; da Administração Regional, Alice Cunha Lima, e o Cícero. Eu vou pedir para
61 a equipe técnica compor a mesa, Ana Cristina, por gentileza. Graça, você poderia sentar-se aqui
62 também? A diretoria prefere ficar observando os trabalhos. Eu queria falar algumas coisas sobre
63 a audiência pública do Ministério Público, referente a esse setor. A algum tempo tanto o
64 Ministério Público como o Tribunal de Justiça vêm requisitando e vem pedindo áreas em todo o
65 Distrito Federal, num movimento muito forte, com o objetivo de a Justiça está presente em todas
66 as regiões administrativas do Distrito Federal. Então, com base nisso, o Ministério Público tem
67 um projeto básico de estruturação dessas regiões, tanto ele quanto do Tribunal de Justiça, onde
68 hoje nem sempre os projetos específicos, e até a demanda específica cabe nos antigos lotes
69 existentes. O que tem ocasionado e que tem provocado a Secretaria, a fazer um trabalho em
70 conjunto no objetivo de melhorar essa situação, e até sanar algumas questões específicas. Por
71 isso no caso do Setor Administrativo de Brazlândia, essas duas demandas se encontram, e com o
72 objetivo de resolvê-las ao mesmo tempo, trazendo uma regularização e uma regularidade a tudo
73 que vem ocorrendo, a Secretaria entendeu que a melhor forma era trabalhar as duas demandas de
74 forma conjuntas, além de reequacionar uma situação que ocorre lá no Setor Administrativo de
75 Brazlândia. Eu queria registrar aqui a presença do Ministério Público, Giulian e Sr. Vetuval
76 chegaram aqui, para apresentação. E dado isso, eu vou passar à apresentação a Ana Cristina, que

77 é a gerente de Planejamento Territorial do Oeste, que trabalha com aquela região, para apresentar
78 rapidamente a proposta da Secretaria, que culmina com o Projeto de Lei Complementar, que irá à
79 Câmara Legislativa, com o objetivo de desafetação de áreas. Por favor, Ana Cristina.

80

81

82 **A Senhora Ana Cristina M. Vieira (Sedhab)** – Bom dia a todos. Nesse primeiro slide nós
83 mostraremos aqui a localização do setor que está sendo tratado, o Setor Tradicional está
84 identificado aqui na planta de Brazlândia. Bem, o parcelamento existente registrado está
85 identificado nas PRs, em duas PRs. Os lotes em que estamos fazendo essa alteração, eles estão
86 demonstrados aqui, achurados. Então, são os lotes 10, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Nesses apenas estamos
87 fazendo as alterações. Esse aqui é o parcelamento proposto. Isso é como pretendemos que fique
88 o parcelamento dessa área. Além dessas alterações de lotes, nós também estamos propondo o
89 paisagismo dessas áreas, aproveitando essa alteração para incluir o paisagismo dessa área aí, que
90 está um pouco degradado. Então, o que estamos propondo? Estamos propondo uma ampliação.
91 Depois no próximo slide vai dar para vocês identificarem melhor. Mas esse lote está sendo
92 ampliado, esse lote aqui também está sendo ampliado, que é o lote do Tribunal de Justiça
93 atualmente, esse do Ministério Público está incorporando uma área central aqui. E alguns lotes
94 nós estamos deslocando. Então, temos três situações: a situação de ampliação de área, de
95 deslocamento de área e de incorporação. Então, estamos fazendo várias alterações realmente
96 nesse setor. Aí no próximo slide vai dar para compreender melhor a situação. Esses dois lotes
97 aqui, os lotes 2 e 10, eles estão incorporando uma área aqui central, recapitulando, e estão
98 crescendo uma nesga aqui nessa lateral. Esse lote 3 está sendo ampliado também, ele está
99 ganhando essa área aqui. O Tribunal de Justiça também está sendo ampliado. O lote 8 na
100 realidade ele foi deslocado. Aqui está um pouco complicado porque eles estão se super pondo.
101 Então, fica um pouco difícil. Para facilitar esse entendimento, nós procuramos colocar aqui as
102 áreas desafetadas, as áreas afetadas, e no próximo slide têm as áreas incorporadas. Então, essas
103 três situações estão discriminadas aqui em termos de áreas. Eu não sei se vale a pena nós

104 passarmos cada uma delas para ficar registrado, Rômulo, o que você acha? Esse aqui está
105 mostrando as áreas incorporadas, que são essas que estão em azul aqui, está vendo? Que era a
106 área remanescente do antigo lote, que foi incorporada à ampliação de outro lote. Então, nós
107 podemos ir para o slide anterior, e nós passamos cada uma dessas situações. Então, vamos
108 passando uma a uma, áreas desafetadas, são 286,86m² (duzentos e oitenta e seis metros
109 quadrados e oitenta e seis décímetros quadrados), que é a fusão dos lotes 2 e 10, para constituir o
110 novo lote 2. Então, eles vão ser fundidos esses dois lotes. Aí depois nós temos esse acréscimo
111 aqui do lote 3, de 478,21m² (quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e vinte e um
112 décímetros quadrados). Tem o acréscimo do lote 4, que totaliza 2.630,64m² (dois mil seiscentos
113 e trinta metros quadrados e sessenta e quatro décímetros quadrados). A criação do novo lote 8,
114 totalizando 541,46m² (quinhentos e quarenta e um metros quadrados e quarenta e seis décímetros
115 quadrados); criação do novo lote 7, com 14,57m² (quatorze metros quadrados e cinquenta e sete
116 décímetros quadrados). Isso daí são áreas que estão sendo desafetadas, essas áreas que eu estou
117 citando aqui são áreas que estão sendo desafetadas. A criação do novo lote 6, perfazendo
118 113,21m² (cento e treze metros quadrados e vinte e um décímetros quadrados). A criação do
119 novo lote 5, com 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados). Então, o que teríamos de
120 áreas desafetadas, o montante é 4.324,95m² (quatro mil trezentos e vinte e quatro metros
121 quadrados e noventa e cinco décímetros quadrados), nesse setor. Já as áreas afetadas seriam no
122 lote 5, oriundos do lote 5, são 171,57m² (cento e setenta e um metros quadrados e cinquenta e
123 sete décímetros quadrados); oriundos do antigo lote 6, que é 168,45m² (cento e sessenta e oito
124 metros quadrados e quarenta e cinco décímetros quadrados); do lote 7, é de 223,58m² (duzentos e
125 vinte e três metros quadrados e cinquenta e oito décímetros quadrados); lote 8, é de 212,11m²
126 (duzentos e doze metros quadrados e onze décímetros quadrados). Essas áreas afetadas terão um
127 total de 775,71m² (setecentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta e um décímetros
128 quadrados). E as áreas que vão ser incorporadas seriam de 88,43m² (oitenta e oito metros
129 quadrados e quarenta e três décímetros quadrados), que é área remanescente do antigo lote 5,
130 incorporada à ampliação do lote 4; de 91,55m² (noventa e um metros quadrados e cinquenta e

131 cinco decímetros quadrados) a área remanescente do antigo lote 6, incorporada à ampliação do
132 lote 4; 36,42m² (trinta e seis metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados) a área
133 remanescente do antigo lote 7, incorporada à ampliação do lote 4; 158,54m² (cento e cinquenta e
134 oito metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados) a área remanescente do antigo
135 lote 8, incorporada à criação do novo lote 8; 245,43m² (duzentos e quarenta e cinco metros
136 quadrados e quarenta e três decímetros quadrados) a área remanescente do antigo lote 8,
137 incorporada à criação do lote 7; 143,92m² (cento e quarenta e três metros quadrados e noventa e
138 dois decímetros quadrados) a área remanescente do antigo lote 8, incorporada à criação do novo
139 lote 6. Perfazendo 764,29m² (setecentos e sessenta e quatro metros quadrados e vinte e nove
140 decímetros quadrados) de áreas a serem incorporadas a outros lotes. Isso aqui é a proposta que
141 nós estamos fazendo de paisagismo para a área, nós estamos propondo aqui uma circulação de
142 pedestres, que ela já acontece informalmente, e nós estamos reforçando isso. Que é essa
143 passagem aqui, estamos propondo a criação de mais arborização para esse local, e a criação
144 também aqui de um acesso a esses lotes. Esse acesso aqui, e esse outro acesso aqui. São as
145 propostas que estão sendo feitas de paisagismo para essa área, pela gerência. É isso.

146

147

148 **O Senhor Rômulo Andrade (SUPLAN/SEDHAB)** - Obrigado, Ana Cristina. Só para ficar bem
149 claro, eu vou utilizar dessa figura aqui e da anterior. O que estamos fazendo no processo aqui?
150 Só para entender e deixar bastante claro. Estamos deslocando os lotes 5, 6, 7 e 8, e estamos
151 ampliando os lotes 4, 3 e o 2. E quando ampliamos o lote 2 nós incorporamos o lote 10 a essa
152 área. Os lotes que estão sendo ampliados são de domínio público, são todos equipamentos
153 públicos, sendo que os lotes 2 e 10 se tornam um único lote 2, é do Ministério Público; o lote 4 já
154 é o lote do Tribunal de justiça; e o lote 3 é da Secretaria de Fazenda. Perfazendo exatamente essa
155 nova configuração de lotes, deslocando aqueles que eu acabei de mencionar, e ampliando os três
156 lotes: 2, 3 e 4. Esse é um resumo do processo que a Ana Cristina demonstrou numericamente,
157 porque faz parte do Projeto de Lei Complementar, deixar bastante discriminado quais são as

158 áreas que se tornarão áreas públicas, e aquelas que eram áreas públicas e que estão se tornando
159 bens dominiais, ou seja, incorporando nas novas unidades ou nas unidades existentes. Eu estou
160 aqui aberto a perguntas. Se alguém da platéia quiser fazer alguma coisa, se o Ministério Público
161 gostaria de falar algo, ou algum outro representante que aqui se encontra.

162

163

164 **O Senhor Vetuval M. Vasconcelos (MPDFT)** - Caro Rômulo, Ana Cristina, a presença de
165 todos. Apenas para esclarecer que nós do Ministério Público, por questões aí do passado ficamos
166 ocupando por muito tempo os espaços do fórum, porque comportava, os espaços que eram
167 destinados eram suficientes para as atividades do Ministério Público e do Tribunal de justiça.
168 Isso ficou durante muito tempo, e não houve preocupação do Ministério Público em buscar lotes
169 para a construção de sedes próprias, isso ficou desde a década de 60, 70, 80. E só dos anos 90 a
170 2000, e agora por último é que houve essa preocupação, por quê? Houve uma expansão muito
171 grande do próprio Tribunal de Justiça, que passou a cobrar a nossa saída desses espaços. E aí
172 para onde nós vamos? Nós fomos verificar, e em muitas cidades não havia mais lotes
173 disponíveis, principalmente próximo do fórum. Sobradinho é um exemplo, que até hoje nós não
174 temos sede própria, não temos sequer ainda um lote, está sendo buscados tentativas, soluções. E
175 não é diferente em relação à Brazlândia, em que exatamente essa audiência tem por finalidade
176 resolver essa grave situação nossa, que o Tribunal está cobrando a nossa saída do fórum, porque
177 precisa dos espaços para instalar as sua varas, seus setores administrativos. Eu pediria que
178 voltasse, por favor, na tela anterior, o lote 2 já era do Ministério Público há algum tempo, mas
179 esse lote tem apenas 750m², que é absolutamente insuficiente para construir uma unidade que
180 possa servir minimamente a uma promotoria de justiça. Nós conseguimos, a Dra Eunice em
181 negociação com a polícia, conseguiu em que a Polícia Civil do Distrito Federal cedesse ao
182 Ministério Público, o lote 10, que também tem 750m², ou seja, mesmo somando os dois lotes,
183 1.500m², ainda é insuficiente, porque o nosso projeto mínimo é de 2.500m² acima, para atender
184 minimamente a uma promotoria que não é muito grande, lá em Brazlândia. Mas mesmo assim

185 1.500m² é muito pouco. Qual foi a solução que imaginamos? Unir aqueles dois lotes, é uma área
186 pública de sete metros entre os lotes 2 e 10. E é isso que nós estamos pleiteando desafetar essa
187 pequena área, para incorporar o lote, além de aumentar um pouco para a esquerda, uma pequena
188 área para servir de garagem subterrânea. É isso que pretendemos, para podermos construir a
189 nossa sede em Brazlândia. Até porque nós não conseguimos imóvel próprio para alugar. Estamos
190 tentando a mais de ano, em que o Tribunal quer porque quer a nossa saída, mas mesmo assim nós
191 ainda não conseguimos sequer um imóvel para alocação, porque a própria cidade não oferece
192 essa alternativa. Então, é nesse sentido que nós estamos pleiteando, e esperamos que isso seja
193 naturalmente aprovado pelos órgãos competentes, para que possamos construir. Inclusive, temos
194 projetos, temos orçamento para este ano, para darmos início à obra, estamos dependendo dessa
195 formalização para que possamos licitar a obra de Brazlândia. Agradeço a todos, muito obrigado
196 aí pelo esforço que foi muito grande.

197

198

199 **O Senhor Rômulo Andrade (SUPLAN/SEDHAB)** - Obrigado, Vetuval. Eu gostaria de saber se
200 existe mais alguém que queira se manifestar? Bem, então antes de encerrar, da Administração
201 Regional, Cícero vai se manifestar.

202

203

204 **O Senhor Cícero Lun (RA IV)** – Bom dia. Meu nome é Cícero. Sou Diretor de Planejamento
205 Territorial lá da Administração. Eu queria em nome do administrador, agradecer ao trabalho aqui
206 da Secretaria, particularmente da sua equipe, Rômulo, que desde o primeiro momento o Giulian,
207 pelo Ministério Público, e eu pela administração fomos designados respectivamente para
208 acompanhar, o debate com a Secretaria de Governo, na produção da lei que faria a doação do
209 lote 10 ao Ministério Público. Da mesma sorte, o edifício que está edificado hoje no poder
210 judiciário, reclamava da necessidade de fazer a legalização do imóvel, porque eles não têm
211 habite-se. No primeiro momento nós já fizemos o debate disso. Então, eu quero parabenizar em

212 nome do administrador Olivar, o empenho da Secretaria. Sei que de todas as demandas que a
213 Secretaria vem enfrentando, que são muitas, colocou esse projeto como prioridade. A
214 comunidade de Brazlândia, os trabalhadores e o poder público, representados pelo Ministério
215 Público e pelo Poder Judiciário, vão ser atendidos, e a população em nome da administração
216 agradece o empenho de vocês e reconhece o trabalho que foi feito num tempo extremamente
217 curto, porque a exigência assim fazia. Quero agradecer em nome de toda a equipe da
218 Administração de Brazlândia, e dizer que muitas vezes eu vim aqui uma, duas, três vezes, às
219 vezes insistentemente, mas é o papel nosso. Muito obrigado pelo trabalho.

220

221

222 **O Senhor Rômulo Andrade (SUPLAN/SEDHAB)** - Obrigado, Cícero. É comum mesmo
223 recebê-los todos, e às vezes não com o tempo e com a velocidade que gostaríamos de resolver
224 algumas questões, mas com o tempo e a velocidade que nós conseguimos. Então, eu gostaria de
225 agradecer pela equipe as palavras elogiosas. E só para efeito final da audiência pública, eu
226 pediria a compreensão que eu não vou ler o Projeto de Lei integralmente, eu vou só ler o início
227 do Projeto de Lei, se vocês me permitem, só para caracterizar o motivo do Projeto de Lei, já que
228 ele já estava de acesso público a mais de trinta dias, e está aí nas mãos de todos aqueles que estão
229 na audiência. Então, é uma licença que eu peço a audiência, para não nos prolongarmos numa
230 leitura enfadonha. “Projeto de Lei Complementar nº X de 2013. Desafeta áreas públicas de uso
231 comum do povo, altera parâmetros de uso e ocupação do solo, no Setor Administrativo da
232 Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, e dá outras providências. A Câmara Legislativa
233 do Distrito Federal decreta: Art. 1º Ficam desafetados 286,86m² (duzentos e oitenta e seis metros
234 quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados) de área pública de uso comum do povo,
235 localizada no entorno dos lotes 2 e 10 do Setor Administrativo da Região Administrativa de
236 Brazlândia – RA IV, que passam à categoria de bem dominial. Parágrafo único. A área
237 desafetada de que trata este artigo será destinada à ampliação dos lotes 2 e 10 do Setor
238 Administrativo, que serão lembrados mediante a elaboração de projeto de urbanismo a ser

239 elaborado pelo Poder Executivo. Art. 2º. Ficam desafetados 478,21m² (quatrocentos e setenta e
240 oito metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados) de área pública de uso comum do
241 povo, lindeira ao lote 3 do Setor Administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA
242 IV, que passam à categoria de bem dominial. Parágrafo único. A área desafetada de que trata este
243 artigo será destinada à ampliação do lote 3 do Setor Administrativo. Art. 3º. Ficam desafetadas
244 2.630,64m² (dois mil seiscentos e trinta metros quadrados e sessenta e quatro decímetros
245 quadrados) de área pública de uso comum do povo, lindeira ao lote 4 do Setor administrativo da
246 Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, que passa à categoria de bem dominial. Parágrafo
247 único. A área desafetada de que trata este artigo será destinada à ampliação do lote 4 do Setor
248 Administrativo. E consecutivamente fala-se dos deslocamentos dos outros lotes, esses três
249 primeiros que eu falei é exatamente na incorporação e na destinação desses lotes que tínhamos
250 falado, que trata de ampliação específica. Sabendo que a audiência está encerrando, gostaria de
251 agradecer a todos pela participação, agradeço a minha equipe pelo desempenho de trabalhar
252 continuamente, tentando fechar esse projeto, e até já na busca de elaboração de projeto de
253 paisagismo, que é raro, vamos sair daqui com o Projeto de Lei Complementar aprovado na
254 Câmara Legislativa. Teremos a possibilidade de fazermos um projeto com bastante celeridade,
255 para aprovação, com bastante velocidade do parcelamento do solo, e já com o projeto de
256 paisagismo bastante adiantado. Eu gostaria de parabenizar a minha equipe e agradecer a todos
257 pela audiência. Bom dia.

258